Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

Processo: 26004e23 - Doc. 168 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - 25/09/2023 16:42:52
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código de documento: 8e516efb-32e3-4633-938a-93e72a376895

ERRATA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do extrato de contrato do Pregão nº 020-2023, publicado no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 18 de agosto de 2023 | Ano IX - Edição nº 00992 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações erronias quanto ao número do termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 020-2023

Pregão Presencial nº 020-2023 – Contrato nº CPP-01901-2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: TOCH TOLENTINO E CHAMUSCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 20.058.051/0001-81, Objeto: Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor: R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 Meses. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

LEIA SE:

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 020-2023

Pregão Presencial nº 020-2023 – Contrato nº CPP-02001-2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: TOCH TOLENTINO E CHAMUSCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 20.058.051/0001-81, Objeto: Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor: R$ R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 01/08/2023. Vigência: 12 Meses. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BA53FE951489228629F12CD205BA145